

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47325EFC**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.842 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.214/2018.**

Projeto de Lei nº 164/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **DAMIÃO FLÁVIO DA SILVA PORTO**, a Rua Projetada K2, PARALELA à Rua Elza Pascoal Moura Teixeira da Silva, Código Logradouro 1737599, Coordenada X Início 203165.5535, Coordenada Y Início 8939691.9424 – Coordenada X Final 203447.0238, Coordenada Y Final 8939645.6308, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:372A0ACF**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.843 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.215/2018.**

Projeto de Lei nº 165/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **MANOEL CAETANO DOS SANTOS** a Rua Projetada Mem de Sá, Paralela à Rua DR. Passos de Miranda, em Bebedouro, Código Logradouro 11397. Coordenada X Início 198259.6793 – Coordenada Y Início 8934499.2933 – Coordenada X Final 198468.3366 – Coordenada Y Final 8934620.1047, em Bebedouro, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F929BAD9**GABINETE DO PREFEITO - GP**
LEI Nº. 6.844 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.**PROJETO DE LEI Nº 7.216/2018.**

Projeto de Lei nº 167/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **ANTENOR CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada D2, Paralela à Rua Projetada B2. CL 1737537. Coordenada X Início 202872.2874 – Coordenada Y Início 8939338.5274 – Coordenada X Final 202960.1333 – Coordenada Y Final 8939244.1862, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8168A534**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.845 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.217/2018.**

Projeto de Lei nº 166/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **JOÃO CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada Z1, localizada Paralelamente à Rua A 2 – CL 1737618. Coordenada X Início 203063.6133 – Coordenada Y Início 8939332.6918 – Coordenada X Final 203115.0976 – Coordenada Y Final 8939283.4307, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64F465C1**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.846 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.218/2018.**

Projeto de Lei nº 146/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.